



# *Consórcio Público da Região Sudoeste*

## *Serrana - CIM PEDRA AZUL*

Estado do Espírito Santo  
Fundação: 20 de maio de 1998

### **ATA Nº 04/2023 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM PEDRA AZUL/ES.**

Aos trinta (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (09:00), de forma virtual, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária conjunta com a Câmara Setorial do CIM PEDRA AZUL, tendo a participação dos prefeitos dos municípios consorciados, dos secretários municipais de saúde, os quais participaram da teleconferência por meio de acesso liberado pelo administrativo do consórcio, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do CIM PEDRA AZUL, Sr. Josafá Storch, Prefeito de Laranja da Terra, deu abertura a reunião agradecendo a participação de todos. Depois passou a palavra a diretora executiva do consórcio que esclareceu que a ata da Assembleia Geral anterior foi publicada no órgão de imprensa oficial, e enviada por e-mail a todos os municípios consorciados, a qual foi colocada em votação e aprovada sem ressalvas. Em seguida passou à leitura da Ordem do Dia proposta na convocação, a qual foi aprovada com a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Orçamento 2024 – Contrato de Rateio:** Foi ressaltado que o orçamento é uma estimativa das despesas e receitas para o exercício financeiro seguinte, o que possibilita sua alteração para maior ou para menor, conforme a necessidade apresentada. Foi informado que as minutas dos Contratos de Rateio com os respectivos valores de cada município foram encaminhadas para os mesmos. – **Contrato de Programa:** Foi encaminhado duas minutas do Contrato de programa para cada município, sendo uma com base na Lei nº 8.666 e a outra com base na Lei nº 14.133/2021. Foi lembrado aos municípios que os valores do contratos de programas são definidos pelo próprio município. O município que não encaminhou a proposta orçamentária do contrato de programa em tempo hábil foi utilizado o valor do ano anterior. Caso o município não possua saldo suficiente para finalizar os serviços de saúde, será necessário solicitar ao consórcio a minuta do aditivo ao Contrato de Programa, desde que tenha orçamento para cumprir o pagamento dentro do exercício financeiro de 2023. Da mesma forma o município que possuir saldo suficiente para cumprir com os seus



# *Consórcio Público da Região Sudoeste*

## *Serrana - CIM PEDRA AZUL*

Estado do Espírito Santo  
Fundação: 20 de maio de 1998

serviços de saúde e que ainda possui recursos a repassar além do que será utilizado dentro do exercício de 2023, deverá solicitar minuta de aditivo de decréscimo. Os municípios poderão firmar o contrato em dezembro com vigência à partir do dia 02 de janeiro de 2024. **Item 02 – Planejamento Assistencial 2024:** Foi solicitado que cada município encaminhasse o seu planejamento para utilização de consultas e demais exames e procedimentos em saúde pelos municípios consorciados, por meio do Contrato de Programa e destinação de recursos ao CIM Pedra Azul. **Item 03 – Apreciação do Relatório da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM Pedra Azul:** Foi citado pela equipe de compras compartilhadas do CIM Pedra Azul que o Consórcio está com três licitações em andamento, sendo estas: Licitação de medicamentos, fraldas descartáveis e material médico hospitalar. Foi realizado através de Contratação Direta a locação de impressoras para atender o administrativo do consórcio e às compras compartilhadas. Foi realizado também a adesão ARP do CIM Polinorte para compras de passagens aéreas para o II Congresso Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Os municípios podem aderir a mais de uma ata de registro de preços, podendo participar de licitações através do consórcio ou do próprio município. Foi citado que os municípios devem encaminhar as informações referente aos processos licitatórios em tempo hábil para o consórcio a fim de não atrasar o andamento dos processos licitatórios. **Item 04 – Proposta de Reestruturação Administrativas do CIM Pedra Azul:** Estamos propondo reestruturação nos cargos do Departamento Financeiro e do Departamento de Faturamento. A demanda dos serviços têm aumentado bastante e o consórcio está pagando hora extra, uma vez que para o consórcio o pagamento de horas extras não é aconselhável. Precisamos constar também na nossa estrutura o cargo de assessor jurídico no período de 20 horas semanais. O consórcio possui um assessor jurídico por gratificação, mas ainda não é suficiente para suprir as necessidades do consórcio. Fica assim definido a criação do cargo de Diretor de Faturamento, Diretor Financeiro sendo assim alterado o organograma do consórcio com a inclusão desses dois cargos, sendo criado também o cargo de Assessor Jurídico. Aprovado por unanimidade. Sendo assim o consórcio deixa de pagar gratificações e horas extras para as pessoas que forem designadas aos cargos citados. Lembrando ainda que o salário acordado para estes cargos não terá grande peso financeiro para a folha



# *Consórcio Público da Região Sudoeste*

## *Serrana - CIM PEDRA AZUL*

Estado do Espírito Santo  
Fundação: 20 de maio de 1998

de pagamento do consórcio. **Item 05– Apreciação da Proposta de Adesão a Ata de Registro de Preço CIM Noroeste nº 145/2023:** Se refere a uma Organização Social para fornecimento de mão de obra para os municípios consorciados. Dessa forma é permitida a contratação de mão de obra sem que haja impacto na folha de pagamento dos municípios. É possível contratar por essa ata de registro de preços por exemplo, serviços de limpeza, merendeiras entre outros. O consórcio fica com uma parte operacional de 2,4% (receita extra para o consórcio). Aprovado por unanimidade. **Item 06 – Outros Assuntos: 6.1 – Inclusão de Novos Procedimentos:** Foi sugerido a criação de um momento somente para falar sobre o assunto de inclusão de procedimentos. Há necessidade que a definição desse momento anteceda a última assembleia do consórcio que está prevista para ser realizada em dezembro. Decidiram por marcar uma reunião no dia 24 de novembro de 2023 as 09 horas, no Posto do Café. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais uma vez aos presentes e declarou encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos. Eu, Marfiza Machado de Novaes – Diretora Executiva do CIM Pedra Azul, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Josafá Storch, prefeito de Laranja da Terra.

---

**Marfiza Machado de Novaes**  
**Diretora Executiva**

---

**Josafá Storch**  
**Presidente do CIM PEDRA AZUL**